



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/ 2024

DATA: 02/07/2024 PROCESSO: 68/ 2024

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA

CNPJ: 31057891000146

Endereço: MARIA TERESA PAL 19275, 75

Bairro: CAMPO GRANDE **Cidade:** Rio de Janeiro- RJ **CEP:** 23050160

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ângulo, incluindo fornecimento e instalação dos equipamentos e materiais por meio de comodato (valor por veículo).

JUSTIFICATIVA

É dispensável a licitação para a contratação que envolva valores inferiores à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no caso de outros serviços e compras - Art. 75 - II da Lei nº 14.133/2021. Conforme Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na referida Lei, o valor disposto no Art. 75 - II passa a ser de 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

DESPESA

Programática	Fonte	Descricao
1100415452000220613390390000	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Especificação	Unid. Medida	Quantidade	Valor	Valor Total
------	-------	------	---------------	-----------------	------------	-------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**

ANGULO/PR

VALERIO OSMAR ESTEVAO - Nº 72

1	1	19283	Contratação de empresa para prestação de serviço de telemetria para rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS com cartão de identificação de motorista RFID (incluso todo material para instalação). Incluindo sistema de gerenciamento de veículos e condutores com acesso via web e mobile para gestão da frota, fornecimento de equipamentos por regime de comodato, valor de pagamento mensal referente a quantidade de veículos com equipamentos instalados e funcionando, cartão de identificação que terá a função de crachá onde deverá constar dados como nome, cargo e departamento, licenças de uso de SOFTWARE, serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico, garantia de funcionamento e certidão do produto junto a ANATEL.	UNIDADE	660	27,90	18.414,00
---	---	-------	--	---------	-----	-------	-----------

Total: 18.414,00

Rogério Aparecido Bernardo - Prefeito